

**PORTARIA Nº 317/2025
de 19 de março de 2025**

Autoriza viagem de servidores municipais

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores municipais **Douglas Biazotto**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, **Daniuelen Secco Bezutti**, Bióloga, e **Márcia Biazus Borchardt**, Agrônoma a viajarem para o município de Ijuí - RS , no dia 21 de março de 2025, para "visitar viveiros para aquisição de mudas frutíferas".

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 19 de março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento